

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

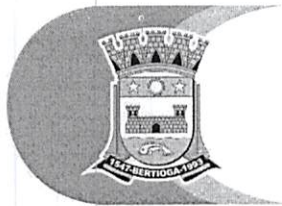
Processo nº 8058/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 16/2022

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana com pavimentação e drenagem na Rua Aprovada, nº 90- Maitinga, nos termos do convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional, 100595/2022, no município de Bertioga.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2022, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 714/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.738.262/0001-83, ausente, e **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.741.029/0001-80, neste ato representada pelo SR. Ivanildo Rocha Pereira, RG nº 27.926.484-9. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes presentes em sessão. Analisado os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA**, e **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP**, por cumprimento de todos os itens do edital. Instado a se manifestarem quanto a intenção de interpor recurso, esses declinam de seu direito, sendo que a Empresa, ausente, foi consultada via e-mail, Aberto o envelope Proposta (envelope 02) e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA** pelo valor global de R\$ 219.404,23 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e três centavos) e em 2º lugar a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP** pelo valor global de R\$ 219.734,84 (duzentos e dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Declara a Comissão a empresa **SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA** vencedora do certame pelo valor global de R\$ 219.404,23 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e três centavos). Assim serão os autos encaminhados a Autoridade Superior para homologação, após ouvida a Douta Procuradoria do Município.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representante presente.

Ana Lucia Luchese
Presidente

Dimas Rossi
Membro da Comissão

Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão

Paulo Sergio Paes
Membro de Comissão

CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP